

Fiscal Administrativo – Jean Pereira Viana – Matrícula: 114.132, CPF: ...-92;
Fiscal Técnico – Erika Lima de Araújo Barcelos – Matrícula: 114.138, CPF: ...-09;
Suplente – Pamela Gleice Correia Cassimiro Monteiro – Matrícula: 112.383, CPF: ...-51.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/05/2025.
Publique-se.
Maricá, 09 de junho de 2025.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

CODEMAR

PORTARIA Nº 211 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, resolve:
Art. 1º Nomear Rebeca Fernandes Rodrigues, matrícula 1200727, a partir de 03/02/2025, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03/02/2025.
Ângelo Dutra
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 418 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, resolve:
Art. 1º Exonerar Cristiano de Mendonça Brochier, matrícula 1200369, a partir de 06/06/2025 do cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 06/06/2025.
Ângelo Dutra
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 419 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, resolve:
Art. 1º Nomear Rodrigo de Lima Corrêa, matrícula 1200801, a partir de 06/06/2025 para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 06/06/2025.
Ângelo Dutra
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 420 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear Marcelo Batista Gomes, matrícula 1200802, a partir de 06/06/2025 para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 06/06/2025.
Ângelo Dutra
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 421 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear RENILDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1200803, a partir de 09/06/2025 para o cargo de Assistente Técnico A4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09/06/2025.
Ângelo Dutra
Diretor Presidente Interino

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - (COMPRAS. GOV 90002/2025 - UASG 926.723)

Processo Administrativo: Nº 11137/2023 O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADO o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 002/2025, objeto Contratação de empresa especializada em planejamento e execução de ações de prevenção à incêndio e pânico para atendimento das necessidades do Aeroporto Municipal de Maricá, tendo em vista o não cumprimento, pelos licitantes, das exigências previstas no Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - (COMPRAS. GOV 90010/2025 - UASG 926.723)

Processo Administrativo nº 4274/2025
O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público:

Objeto: Concessão de uso de área com investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à exploração comercial de 4 (quatro) hangares para uso de área, com investimento, destinada à exploração comercial de táxi aéreo, hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros e/ou oficina de manutenção de aeronaves (operação offshore), de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. A exploração comercial dos hangares será exclusivamente voltada para atividades offshore ou relacionadas, conforme detalhado neste documento.
Data da Licitação: 03/07/2025 às 10h.
Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N.º 13/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3104/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e redução de 19,88644% do valor do contrato e retificação da cláusula 2º, parágrafo primeiro do contrato 13/2022.
Partes: Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S/A.
Fundamento Legal: Art. 31, 71 e 81 da Lei 13.303/16 e Art. 163, 165 e 185 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC- SANEMAR.
Valor da Supressão: R\$ 18.707,04 (dezoito mil, setecentos e sete reais e quatro centavos)
Valor Global do Contrato: R\$ 75.456,96 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.2428
Nota de Empenho: 672/2025
Vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026
Data da Assinatura: 21/05/2025
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente da SANEMAR
Mat.: 800.390

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – RECURSO - UASG 927591

Processo Administrativo nº: 10757/2025
Requerente: Top Mix Comércio e Serviços Ltda
Decisão: Deferido Parcialmente

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 927591

Processo Administrativo nº: 23340/2024
Objeto: SRP – Aquisição de materiais de insumo e EPI's
O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 26/06/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

COMDIM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Maricá (COMDIM/Maricá) realizou, na sexta-feira (30/05), uma reunião extraordinária para alinhar os preparativos da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.
Durante a reunião, foram aprovadas as datas e os locais das pré-conferências e da conferência principal, bem como a divisão territorial das etapas preparatórias.
As pré-conferências serão compostas por dois encontros regionais: a primeira acontecerá no sábado, 14 de junho, reunindo os distritos de Itaipuaçu e Inoã, no CEPT Leonel de Moura Brizola. A segunda ocorrerá em 28 de junho, contemplando os distritos de Ponta Negra e Maricá/Centro, no CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura. Ambos os encontros acontecerão das 9h às 12h.
A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada nos dias 18 e 19 de julho. O primeiro dia marcará a abertura oficial do evento, enquanto o segundo será dedicado aos debates, à leitura e aprovação do documento final e à eleição da delegação que representará Maricá na etapa estadual.
O principal objetivo da conferência é reunir mulheres de diferentes territórios, realidades e contextos da cidade, respeitando os diversos recortes que compõem a sociedade maricaense. Os encontros serão espaços de escuta, articulação e construção coletiva de propostas que fortaleçam a rede de políticas públicas voltadas para as mulheres.
Além de debater estratégias para ampliar a articulação entre os governos federal, estadual e municipal, a conferência também analisará as políticas públicas já existentes, identificará os principais desafios enfrentados pelas mulheres no município e construirá propostas para serem encaminhadas à etapa estadual.
A realização da conferência é fruto de um trabalho conjunto e comprometido entre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres de Maricá.
Nos próximos dias, serão divulgadas mais informações sobre a programação completa da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e sobre como participar das etapas. Fique atenta aos canais oficiais da Prefeitura de Maricá.